

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste

Juízo de Família e Menores de Cascais – Juiz 1

Processo n.º [REDACTED]

(Ação de Processo Especial)

[REDACTED]

[REDACTED]

1. Requer-se a junção aos autos dos seguintes documentos:

- **relatório médico elaborado pela Dra. Paula Cristina Vilarica** (pedopsiquiatra que acompanha a [REDACTED]) na sequência da consulta realizada à menor no passado dia 5 de Setembro.

O referido relatório confirma que a informação prestada pela Requerida na diligência do passado dia 3 de Agosto - no sentido de a [REDACTED] sofrer de Anorexia Nervosa - não é, nem nunca foi verdade.

Mais confirma o referido relatório que, na presente data, a [REDACTED] está “muito melhor do ponto de vista sintomático e encontra-se em trajetória de desenvolvimento normal”, o que confirma integralmente o que foi referido pelo progenitor no seu requerimento de 11.08.2023, no sentido de os sintomas de ansiedade manifestados pela menor terem tido carácter passageiro (cerca de um mês) quando os progenitores não souberam lidar convenientemente com os conflitos que os opõe quanto à menor.

No entanto, e tal como já invocado e provado, uma vez identificada a causa provável de tais manifestações de stress/ansiedade na menor, ambos os progenitores alteraram o seu comportamento e, em conjunto com o apoio médico, souberam responder positivamente às necessidades da filha, o que se manifesta na evolução apontada pela Dra. Paula Cristina Vilarica no documento ora junto.

- **e-mails trocados entre os progenitores sobre a alimentação da [REDACTED] a no Colégio São João de Brito.**

Este documento vem demonstrar que, apesar de a Requerida continuar a tentar condicionar a alimentação da menor junto das instituições de educação - invocando que a mesma sofre de um conjunto de problemas que a impedem de ter uma vida normal, como todas as outras crianças – logo no início do novo ano escolar, o Colégio São João de Brito já veio confirmar que a [REDACTED] está a comer normalmente a alimentação da escola,

não havendo necessidade para alimentar a menor com refeições especiais preparadas pela mãe, nem a presença da terapeuta durante o almoço.

Este documento vem, mais uma vez, confirmar que o “quadro” de patologias e de dificuldades da menor resultam, em larga medida, da postura, ansiedades e receios permanentes da Requerida, bem como que, tal como o Requerido tem defendido incessantemente, a estratégia de tratamento especial da [REDACTED] tem sido um factor de atraso no seu desenvolvimento e não tem contruído para o seu crescimento normal e saudável.

2. Os documentos cuja junção ora se requer são todos supervenientes face à diligência do passado dia 3 de Agosto e revestem manifesto interesse para a boa decisão da presente causa e para a defesa do superior interesse da [REDACTED]
3. **Adicionalmente e tendo o Requerido constatado que os presentes autos não sofreram qualquer evolução desde a diligência do passado dia 3 de Agosto (sem prejuízo da junção de diversos documentos, conforme ordenado por V. Exa.), vem o mesmo reiterar o pedido formulado no sentido de não fazer depender a decisão dos mesmos da realização de perícias junto do IML, nomeadamente sujeitando a menor a mais um processo de avaliação e intervenção que pode ser substituído pelo acompanhamento e relatórios elaborados pelos profissionais de saúde que a acompanham actualmente (e que, relembre-se, foram todos escolhidos pela Requerida).**
4. **Mais se reitera que tais medidas não são manifestamente compatíveis com os timings do presente processo**, aliás, há muito ultrapassados.
5. **Apesar de o progenitor nada ter a opor, conforme declarou, às referidas perícias ordenadas por V. Exa., tem perfeita consciência de que as mesmas colocarão em causa, pelo decurso do tempo, o efeito útil do presente processo.**
6. **Aliás, sendo o decurso do tempo – i.e., a invocação do tempo em que a [REDACTED] reside em Portugal, especialmente desde a sua retenção – um dos principais argumentos da Requerida para a sua continuada postura de recusa na reposição da legalidade, é manifesto que o atraso na prolação de uma decisão no presente processo apenas beneficiará a infractora, in casu, a pessoa que ilicitamente reteve a menor, contra a vontade do pai, em Portugal.**
7. **Reitere-se que os presentes autos continuam pendentes, sem qualquer desenvolvimento, estando há muito ultrapassadas as 6 semanas previstas no artigo 11.º da Convenção de Haia de 25 de Outubro de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças.**

8. Nestes termos, reitera-se que, com urgência, seja proferida decisão nos presentes autos quanto ao pedido formulado pelo Ministério Público de regresso imediato da menor ao seu país de origem, conforme impõe o artigo 12.º da referida Convenção de Haia,


9. uma vez que, conforme é consabido, as questões relativas à regulação das responsabilidades parentais da [REDACTED] extravasam absolutamente o escopo dos presentes autos.

10. Sem prejuízo, informa-se os autos que o regresso da [REDACTED] ao Luxemburgo, e o retomar da sua vida normal no referido país, foi preparado ao longo dos últimos meses pelo pai, em coordenação com vários organismos estatais tais como o ONE (Office National de l'Enfance), com os Erziungs-a Familljeberodung (organismo estatal de apoio a famílias), com a escola (a criança está matriculada na primeira infância), com o foyer (albergue escolar) e com pediatras luxemburgueses e portugueses.

E.D.
A ADVOGADA

RELATÓRIO MÉDICO

Nº Processo 126169730

Data Nascimento 

Nome 

Sexo Feminino






Serviço Hospitalar PedoPsiquiatria


Preenchido em 05/09/2023 15:36

Médico Responsável Dra. Paula Cristina Vilarça (Psiquiatria)

Relatório Médico

Informação Clínica

A presente informação clínica diz respeito a , de 3 anos. Foi elaborada a pedido do pai, com conhecimento e consentimento de ambos os pais. O motivo de pedido do presente relatório prende-se com o esclarecimento do diagnóstico da . A  apresentou um quadro de vômitos psicogénicos enquadráveis em reação aguda de ansiedade. Tem também um quadro de seletividade alimentar. Estes quadros psicopatológicos não estão relacionados com a entidade diagnóstica Anorexia Nervosa, que a  não apresenta. A  está atualmente muito melhor do ponto de vista sintomático e encontra-se em trajetória de desenvolvimento normal. Por ser verdade e me ter sido solicitado passo esta informação clínica que dato e assino.


Hospital da Luz, SA
Dra. Paula Cristina Vilarça (NO 38009)
Centro de Neurodesenvolvimento e
Comportamento da Criança e Adolescente

M38009

Dr Paula Vilarça



MG2x01k10

RELATÓRIO MÉDICO

Nº Processo 126169730

Data Nascimento [REDACTED]

Nome [REDACTED]

Sexo Feminino

Serviço Hospitalar PedoPsiquiatria

Preenchido em 05/09/2023 15:36

Médico Responsável Dra. Paula Cristina Vilarça (Psiquiatria)

Relatório Médico

Informação Clínica

A presente informação clínica diz respeito a [REDACTED], de 3 anos. Foi elaborada a pedido do pai, com conhecimento e consentimento de ambos os pais. O motivo de pedido do presente relatório prende-se com o esclarecimento do diagnóstico da [REDACTED]. A [REDACTED] apresentou um quadro de vômitos psicogénicos enquadráveis em reação aguda de ansiedade. Tem também um quadro de seletividade alimentar. Estes quadros psicopatológicos não estão relacionados com a entidade diagnóstica Anorexia Nervosa, que a [REDACTED] não apresenta. A [REDACTED] está atualmente muito melhor do ponto de vista sintomático e encontra-se em trajetória de desenvolvimento normal. Por ser verdade e me ter sido solicitado passo esta informação clínica que dato e assino.

Hospital da Luz, SA

Centro de Neurodesenvolvimento e
Comportamento da Infância e Adolescente
Dra. Paula Cristina Vilarça (NO 38009)

M38009

Dr Paula Vilarça



MG2x01k2M

Monday, September 18, 2023 at 01:05:17 Central European Summer Time

Subject: Re: Informações acerca de [REDACTED]
Date: Monday, 18 September 2023 at 01:05:17 Central European Summer Time
From: [REDACTED]
To: [REDACTED]

Best regards,

[REDACTED]

----- Forwarded message -----

From: Domingos Aurélio Flores Machado <domingos.machado@csjb.pt>
Date: Wed, Sep 13, 2023 at 11:49 AM
Subject: RE: [REDACTED] (4511) - P3 - Pedidos de autorização
To: [REDACTED]
Cc: Administracao <administracao@csjb.pt>, Miriam Maria da Conceicao Ivo <miriam.ivo@csjb.pt>

Bom dia, estimada encarregada de educação,
Na sequência do seu pedido e da informação que a educadora nos fez chegar, e que eu próprio pude observar esta manhã, a [REDACTED] está comer normalmente como todas as outras crianças da sala.
Atendendo a esta ótima novidade deixaríamos, para já, de parte a possibilidade de vir a terapeuta durante o almoço. Caso se venha verificar alguma alteração relevante, voltaremos a avaliar as necessidades quanto ao acompanhamento terapêutico.
Com os melhores cumprimentos,

<https://www.csjb.pt>
Estrada da Torre, 28 – 1769-004 Lisboa
Tel: 21 751 90 00

From: [REDACTED]
Date: Monday, 11 September 2023 at 17:36
To: [REDACTED]
Subject: Re: Informações acerca de [REDACTED]

Ana,

A questão é simples e ainda não tem resposta. Estás disponível para colaborar?

Queres que te repita quantas vezes a mesma pergunta, juntando muito açúcar à frase?

o modelo que tinhas com o [REDACTED] em que dizias que se ele não gosta disto ou daquilo não tem de o comer. Ela, como qualquer pessoa normal e saudável, comerá tudo.

Quanto às patologias de que dizes sofrer a [REDACTED], basta enviáres relatório médico e entregares as receitas prescritas. Os profissionais de saúde do colégio não aceitarão a tua descrição sem comprovativo médico e não precisam da tua ajuda relativamente a como dar medicamentos. Tu tens até hoje a experiência de dar medicamentos ao [REDACTED] e à [REDACTED]a, enquanto eles já deram a vários milhares de crianças. Acredita que não precisam da tua ajuda.

Mais uma vez peço abordagem séria. O que vinha descrito no relatório da segurança social não é para repetir. A única pergunta que eu tinha no meu email é se teria a tua ajuda para pôr em prática essa estratégia. Em vez de me responderes, procuras justificações aos elementos que estão na base da pergunta colocada. Posso perguntar se posso contar com a tua colaboração?

O facto de a [REDACTED] estar de férias não implica que não se faça a reunião individual. Caso seja possível faremos a reunião comigo e a [REDACTED] remotamente. Qual era a data inicialmente prevista para a mesma, de modo a avaliar se é possível ?

Ricardo

On Mon, 11 Sept 2023 at 16:22, [REDACTED]
[REDACTED] wrote:

Boa tarde [REDACTED]

Penso que não entendeste bem o email, mas não faz mal pois eu passo a explicar.

Esta manhã enviei um email, no qual estavas em cópia. Após receber o mesmo a professora ligou-me (ela a mim e não o inverso) a comentar o que está escrito neste email, e eu pedi para que em vez da informação ser dada por telefone a mesma fosse feita por email, para todos os intervenientes, e é por isso que recebeste agora este email. Como vês, eu não fiz conversas paralelas, muito pelo contrário.

Eu não estou a criar ruído, estou a pedir autorização para saber se a terapeuta pode ir à escola, e esta autorização só a administração pode dar. Estou a seguir instruções do pessoal escolar, instruções essas que recebi na reunião de pais de dia 07. Saberias disso se tivesses participado da mesma.

Quanto à reunião em questão, foi informado na reunião de pais que a Educadora vai reunir individualmente com

os pais de todos os meninos na semana em que a [REDACTED] estará de férias (no fim do mês). Quando no fim da reunião eu falei com a Educadora e comentei este facto, ela disse-me para no email que fosse escrever mencionasse esse tema como lembrete, para que antecipássemos a reunião da [REDACTED].

Best regards,

[REDACTED]

On Mon, Sep 11, 2023 at 3:06 PM [REDACTED]

[REDACTED] note:

Boa tarde [REDACTED]

Peço a tua ajuda para que as questões da [REDACTED] sejam geridas de forma séria. Quando digo de forma séria refiro-me à inexistência de conversas paralelas por telefone, que deixam um dos pais fora do circuito, e sem que haja transmissão de informação incorreta aos profissionais que acompanharão a [REDACTED].

Peço-te que não tentes gerir as questões como o fizeste com a creche. No relatório da segurança social a creche informava que as medidas seguidas eram impostas pela mãe, não havendo qualquer indicação médica que as sustentasse. O CSJB não alinha nisso, pelo que te peço que abordes a questão de forma séria.

Todas as evoluções alimentares da [REDACTED] que têm sido feitas em conjunto com a terapeuta alimentar, não podem ser interrompidas. Isso compromete uma evolução consistente e sem retrocessos. O CSJB ajudará a que a evolução continue mas para que tal aconteça é necessário que deixes de criar ruído. Eles têm 80 anos de experiência a lidar com crianças e milhares de crianças já passaram pelas mãos deles. Terás de confiar no modelo deles e deixar de ser um obstáculo, ok? Peço-te apenas que implementes em casa o modelo definido pela terapeuta alimentar. Foi por isso que, quando começaram as férias, te pedi várias vezes para agendares consultas com a terapeuta Joana. Desde que sigas o modelo, o resto alinhar-se-á. Se houver qualquer questão eles contactar-te-ão e informar-te-ão relativamente ao problema que possa vir a surgir.

Quanto às questões médicas, peço-te também que te cinjas aos problemas identificados pelos médicos, partilhando relatórios e medicação prescrita. Palpites de qualquer um dos pais ou diagnósticos feitos pelos mesmos não têm qualquer valor. O colégio tem uma enfermaria e pessoal especializado em questões de saúde. Não é necessário explicar que para as questões identificadas pelos médicos a [REDACTED] tem que tomar certos medicamentos e muito menos é necessário explicar

como se administram. Eles são profissionais muito experientes.

Posso pedir a tua ajuda para levarmos a cabo essa estratégia?

Vejo que pediste uma reunião individual. Posso perguntar qual é o propósito da mesma?

Cumprimentos,

[Redacted signature]

Sent from my iPhone

On 11 Sep 2023, at 15:21, Miriam Maria da Conceicao Ivo <miriam.ivo@csjb.pt> wrote:

Bom dia,
Espero que se encontre bem, desde há pouco.

Tal como falado telefonicamente, agradeço o seu email contudo, dado as informações que transmite no mesmo, nomeadamente, relativas à alimentação da [Redacted], penso ter havido um equívoco, no momento das entrevistas, no sentido em que a alimentação servida às crianças, deve ser a do colégio e não de casa.

Assim, caso considere necessário que a [Redacted] nesta primeira fase de adaptação, coma a alimentação que traz de casa, terá que enviar um pedido de autorização por escrito à administração do colégio (administracao@csjb.pt).

Relativamente à autorização para que a [Redacted] possa usufruir da presença da terapeuta que a acompanha, terá que fazer por escrito um pedido de autorização ao nosso diretor pedagógico, dr. Pedro Valente (pedro.valente@csjb.pt).

No que diz respeito à medicação a ser administrada, eu irei transmitir as informações dadas na enfermaria do colégio contudo, peço-lhe que me envie por email a prescrição médica, da pediatra ou alergologista, no sentido de atestar a doença da [Redacted] bem como, a necessidade que existe em lhe ser administrada um tipo de medicação específico (miriam.ivo@csjb.pt).

Relativamente à reunião individual, posteriormente, enviarei a data e hora proposta para a mesma.

Grata pela compreensão,

Com os meus melhores cumprimentos,
Miriam Ivo <image001.png>
Educadora de Infância

Colégio de S. João de Brito

<https://www.csjb.pt>
[Estrada da Torre, 28 – 1769-004 Lisboa](#)
Tel: 21 751 90 00

De: [REDACTED]
Enviada: 11 de setembro de 2023 09:59
Para: Miriam Maria da Conceicao Ivo
<miriam.ivo@csjb.pt>; [REDACTED]
[REDACTED]

Muito bom dia Professora,

No seguimento da nossa pequena conversa no passado dia 07 set 2023, envio email com algumas es ecificidades, e a roveito para juntar o [REDACTED], pai da [REDACTED]

Então abaixo descrevo por temas:

1. **Alimentação:**

- A [REDACTED] é intolerante à lactose pelo que leite e iogurtes terão que ser sem lactose. A Elizabete esta manhã já me informou que não preciso enviar io urtes, mas quanto ao leite, e como a [REDACTED] por motivos clínicos, ainda não fez a passagem para leite de vaca e ainda bebe em fórmula, entreguei hoje lata e biberon para esse efeito. As medidas de biberon são 240ml de água e 7 colheres rasas de fórmula
- Também como lhe informei, a [REDACTED] sofre de um quadro de selectividade alimentar, para o qual tem que ter acompanhamento 2x por semana por parte de uma terapeuta. aguardo a sua comunicação relativamente à autorização da terapeuta para ir à escola fazer as sessões durante a hora de almoço.
- Combinei também com a Elizabete que nesta primeira fase a [REDACTED] leva como back-up, comida de casa para o caso de rejeitar a da escola, que deverá ser sempre a primeira a ser oferecida. Creio que com o

tempo esta necessidade cessará.

2. **Medicação**

A [REDACTED] sofre de asma e de vez em quando poderá ter necessidade de fazer bomba em caso de crise. Deixei na escola uma câmara expansora e uma bomba para que fique convosco, e a toma é a seguinte: agitar a bomba, desperdiçar para o ar o primeiro puff, fazer, com a câmara, 1 puff, contar 5 min e fazer o segundo.

3. **Ausências programadas até 31 Dezembro 2023**

Como também lhe foi explicado, a [REDACTED] terá algumas ausências programadas, a saber:

- 6^{as} feiras: a [REDACTED] estará ausente, para visita ao pai que habita no Luxemburgo nas seguintes datas - 6 outubro; 03 Novembro
- Férias marcadas com o pai: a [REDACTED] estará ausente para férias marcadas pelo pai em 25-29 setembro; 16-27 Outubro; 13-17 Novembro; 11-15 Dezembro

4. **Reunião de pais:** gostaria de saber se seria possível reunirmos esta semana, ao final da tarde, como conversado dia 07 Setembro.

Penso que nesta primeira fase está tudo mais ou menos descrito, se achar que lhe falta alguma informação, por favor sinta-se livre de comunicar e cá estarei para responder.

Obrigada por toda a atenção dispensada,

[REDACTED]

Esta mensagem destina-se ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) e poderá conter informação privada ou confidencial. A leitura, retenção, divulgação, cópia, distribuição ou reencaminhamento são proibidas. Caso a receba por engano, solicitamos que nos comunique por e-mail e elimine a mensagem do seu sistema sem a reproduzir.

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade ambiental.

